

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, Município do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Erval Seco dia 28 de fevereiro e dia 1º de março de 2022, em comemoração ao carnaval, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Mun. da Administração e Coordenação Geral.